

**VALORES DE DIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - 2020**

**ANEXO I e II – RESOLUÇÃO TJES 05/2015, alterada pela Res.01/2016 - publicada em 15/01/2016**

**TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS NACIONAL - MAGISTRADOS E SERVIDORES**

CATEGORIA	CARGO OU FUNÇÃO	1- DENTRO DO ESTADO	2- FORA DO ESTADO	3 – FORA DO PAIS
		Valor	Valor	Valor
<b>1</b>	Desembargadores.	461,20	713,00	485,00
<b>2</b>	Juízes de Direito.	415,08	677,00	460,00
<b>3</b>	Juízes Substitutos.	373,57	643,00	436,00
<b>4</b>	Secretário Geral, Subsecretário Geral, Assessores de Nível Superior, Chefes de Gabinete da Presidência, Vice Presidência e da Corregedoria Geral da Justiça e demais Desembargadores, Secretários, Coordenadores e Diretores de Secretarias	258,00	428,00	291,00
<b>5</b>	Servidores em atividade de correição no acompanhamento aos Magistrados Corregedores e membros da Comissão Permanente de Inventários .	232,00	400,00	-
<b>6</b>	Demais servidores ocupantes de cargos da estrutura do Poder Judiciário.	180,00	360,00	261,00

Base Legal: Resolução 005/2015 de 12/02/2015, publicada em 19/02/2015 e Resolução 001/2016 de 13/01/2016, publicada em 15/01/2016